EDITAL N.º 9 / 2023

-------- António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; ---------
Pelo presente Edital, e em virtude da impossibilidade de promover a notificação pessoal, no âmbito do processo administrativo n.º 45.2023.30, notificam-se por esta via, ao abrigo do artigo 112º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, os **proprietários do Solar da Vacariça**, sito na Rua Adelino de Melo, na Vacariça, cujas identidades são desconhecidas, que, face ao evidente risco de colapso de parte do muro, deverão realizar os seguintes trabalhos:

a) Correção das deficiências mais gravosas observadas no muro ao longo da Rua da Cachoa, na metade para Nascente, e ao longo da Rua da Fonte Longe, na metade do muro para Sul. Esta correção poderá ser realizada com demolição do muro até atingir a altura de segurança, isto é, altura que assegure a sua plena verticalidade, com eventual reforço da sua estrutura, caso necessário. O topo do muro que ficar exposto após demolição deverá ser devidamente rematado podendo ainda ser encimado por rede até altura pré-existente. Executada a demolição, tal facto deve ser comunicado à Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, desta Câmara Municipal, considerando 30 dias para os devidos efeitos. ----------

b) Conservação geral do muro com correção de outras deficiências que, embora presentemente não gravosas ou com perigo para a segurança de pessoas e bens, se descuradas, resultarão em deficiências semelhantes àquelas *supra* registas. Consideram-se 6 meses para os devidos efeitos. ----------

Nos termos previstos no artigo 90.º-A do RJUE, devem ser apresentados nestes serviços os seguintes elementos num prazo de 15 dias, valendo como comunicação prévia:----------
--------Termo de responsabilidade pela direção da obra;----------
--------Alvará do empreiteiro que irá executar os trabalhos;----------
--------Livro de obra para registo da progressão dos trabalhos;----------
--------Caso necessite de ocupar espaço público deverá apresentar o alvará de ocupação de espaço público junto com os elementos *supra*.----------
A intimação que aqui se notifica é eficaz a partir da publicação do presente edital, nos termos do artigo 89.º n.º 5 do RJUE, pelos que os prazos concedidos iniciam de imediato a sua contagem.—
A presente intimação será notificada oficiosamente à Conservatória do Registo Predial para efeitos de averbamento.----------
Alerta-se que devem igualmente ser salvaguardadas e asseguradas todas as exigências implícitas à execução dos trabalhos *supra* descritos, como plano de segurança e saúde em obra, seguros e qualificação do diretor de obra.----------

Município de Mealhada
Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)
Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618
e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

Informa-se, por último, que o incumprimento dos prazos conferidos pode determinar, nos termos do artigo 91.º n.º 2 do RJUE, a execução coerciva dos trabalhos para garantia das condições de segurança, com atribuição dos custos ao proprietário, e implica a imediata instauração de processo de contraordenação, nos termos do artigo 98.º n.º 2 alínea s), punível com coima graduada de € 500 até ao máximo de € 100 000, no caso de pessoa singular, e de € 1500 até € 250 000, no caso de pessoa coletiva.----------

-------- E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume. ----------

-------- Mealhada, 17 de janeiro de 2023.----------

O Presidente da Câmara

Eng.º António Jorge Fernandes Franco

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)
Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618
e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382